



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

**PORTARIA/SEMDAP/Nº. 010/2024**

**de 06 de maio de 2024.**

CERTIDÃO  
Certifico que: *[Assinatura]*  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica  
Municipal com redação dada pela emenda nº014  
De 09/05/2019  
Data: *06/05/24*  
Servidor(a): *[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES

**DESIGNA GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 00094/2024 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca, de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Débora Costalonga Bahiense**, lotada nesta Secretaria para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato nº 0094/2024 da inexigibilidade de licitação – artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Contratação de Empresa para Fornecimento de Vale-transporte, para atender os servidores públicos ativos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca.

**Parágrafo Único.** Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição e acompanhamento do contrato o servidor **Renato Carlos Gomes**.

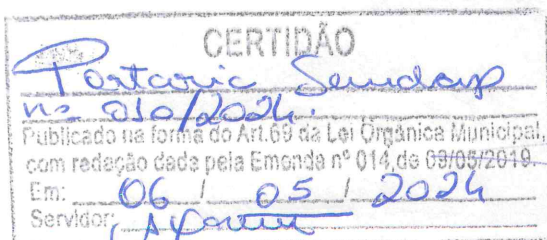
**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor/Fiscal, conforme Decreto Municipal nº 037/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**



Presidente Kennedy/ES, 06 de maio de 2024.

*[Assinatura]*  
**Nerivon Rocha Bayer**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca  
Decreto nº 192/2019

Av. Orestes Baiense, nº 500- Centro- Presidente Kennedy  
Tel: (28) 3535-1950 – e-mail: semdrap@presidentekennedy.es.gov.br



**PROTOCOLO CÂMARA P.K**  
Nº 001011/2024  
06/05/2024 - 14:01:41  
SEMDAP - PK

PORTARIA/SEMDAP/Nº 010/2024